



1 **ATA da 421ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 01**
2 **de dezembro de 2020**

3 Às oito horas e trinta minutos do dia 01 de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Portal do
4 Serviço de Conferência Web da RNP, na comunidade virtual denominada “Congregação
5 IFUFBA”, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física (IF) para a sua 421ª reunião
6 ordinária, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do
7 Instituto de Física, com a presença de: Alexandre Leite Gadelha, Vice-Diretor; André Telles
8 da Cunha Lima, Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Carlos
9 Alexandre Domingos Lentini, Vice-Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio
10 Ambiente; Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Chefe do Departamento de Física Geral;
11 Humberto de Almeida Borges, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico
12 de Pesquisa e Extensão; Maria Cristina Martins Penido, Coordenadora do Colegiado dos
13 Cursos de Graduação em Física; José Roberto Bispo de Souza, Vice-Coordenador do
14 Colegiado dos Cursos de Graduação em Física; Maria das Graças Reis Martins,
15 Representante do Corpo Docente; Thiago de Albuquerque de Assis, Coordenador do
16 Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; Mário Cezar Gomes Ferreira Bertin,
17 Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido; Marcos Melo de Almeida,
18 representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino; André Luiz Pires de
19 Souza Leal, representante dos servidores técnicos administrativos; Fernando Cesar Silva
20 Santos Sobrinho e Mateus Souza Silva, representantes estudantis, para discutir a seguinte
21 pauta: **1) Eleição do(a) substituto(a) eventual do vice-diretor; 2) Aprovação ad referendum**
22 **das seguintes propostas de extensão: I - nº 15597 - Popularização Remota da Física**
23 **Experimental com Castelos de Areia – Proponente: José Garcia Vivas Miranda; II – nº 15693**
24 **- Tópicos de Ensino de Física – Proponente: Katemari Diogo Rosa; III – nº 15707 - Ciências**
25 **e para Além das Ciências – Proponente: Flora Souza Bacelar; IV – nº 15936 - Semana**
26 **Nacional De Ciência e Tecnologia da UFBA 2020 – Proponente: Tiago Franca Paes; 3)**
27 **Relatórios de atividades de extensão: I – nº 7883, proposta nº 10504, Roda com Ciência –**
28 **Tiago Franca Paes; II – nº 7940, proposta nº 14189, Semana Nacional de Ciência e**
29 **Tecnologia da UFBA - 2019: Bioeconomia e Sustentabilidade – Tiago Franca Paes; 4)**
30 **Processo nº 23066.054902/2019-15 – recurso interposto por Eric Matos de Assis, de decisão**
31 **do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de Doutorado em Física**
32 **(relator: André Telles da Cunha Lima); 5) Processo nº 23066.055804/2019-03 – recurso**
33 **interposto por Washington Emetério de Sant’Ana, de decisão do Colegiado do PPGFIS de**
34 **cancelar sua matrícula no Curso de Mestrado em Física (relator: Humberto de Almeida**

Fernando César S. Santos Sobrinho

Mateus Souza Silva

35 Borges); **6)** Processo nº 23066.055826/2019-65 – recurso interposto por Maroivo Pereira
36 Caldeira, de decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de
37 Doutorado em Física (relatora: Maria das Graças Reis Martins); **7)** Processo nº
38 23066.009854/2020-44 – recurso interposto por Geziane dos Santos Pereira, de decisão do
39 Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de Mestrado em Física (relator:
40 Cássio Bruno Magalhães Pigozzo); **8)** Processo nº 23066.029128/2018-23 – recurso
41 interposto por Ronaldo Sousa Alves, de decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua
42 matrícula no Curso de Mestrado em Física (relator: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo); **9)**
43 Processo nº 23066.001527/2020-44 – recurso interposto por Raimundo Nonato Almeida
44 Costa, de decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de
45 Doutorado em Física (relator: Mário Cezar Ferreira Gomes Bertin); **10)** Processo nº
46 23066.031757/2020-38 – Consulta formulada pelo Prof. Frederico Vasconcelos Prudente
47 acerca de possível incompatibilidade entre a Resolução nº 01/2020 do Colegiado do PPGFIS
48 e o Regulamento do PPGFIS; **11)** O que ocorrer.No expediente, o Diretor informou que o
49 prazo para envio do formulário de solicitação para a criação de disciplinas seria encerrado
50 na semana seguinte àquela reunião. Com a palavra, o professor Alexandre Gadelha lembrou
51 que o processo eleitoral da APUB começava na presente data. Logo após, a professora
52 Maria Cristina solicitou aos presentes que divulgassem informações acerca do período de
53 pré-matrícula, devido ao baixo número de inscrições até aquele momento. Na sequência, a
54 professora Maria das Graças informou que o CNPQ aprovou o projeto apresentado pela
55 Comissão Nacional, da qual faz parte, que coordena a Olimpíada Brasileira de Física das
56 Escolas Públicas. Fazendo uso da palavra, o professor Marcos Melo comunicou que, em
57 reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, ele fora indicado para coordenar uma
58 comissão que discutiria o planejamento do semestre 2021.1. Nesse sentido, o professor
59 ressaltou que uma proposta elaborada pela referida comissão foi enviada por ele aos
60 membros da Congregação do IF, para que em momento oportuno o tema fosse discutido
61 pelo plenário. O professor Marcos sugeriu ainda a inclusão do referido tema na pauta da
62 presente reunião. Logo após, o professor Mário Bertin comunicou que, em reunião do
63 Departamento de Física do Estado Sólido (DFES), constituiu-se uma comissão que
64 analisaria as condições necessárias para que as disciplinas experimentais relativas ao DFES
65 voltassem a ser ministradas de maneira presencial no Instituto de Física. Com a palavra, o
66 Diretor sugeriu que fosse marcada uma reunião específica, ao fim do presente dia, para
67 tratar do tema colocado acima pelo professor Marcos Melo. Em seguida, a ata da reunião
68 extraordinária do dia 13/07/20 foi aprovada, pelo plenário, com uma abstenção da professora
69 Maria Cristina. O plenário também aprovou a ata da reunião extraordinária do dia 29/09/20,
70 por unanimidade. Passando ao ponto de pauta **1) Eleição do(a) substituto(a) eventual do**
71 **vice-diretor**, o professor Ricardo sugeriu que a professora Maria das Graças, atual

72 ocupante da função em tela, assim permanecesse. A sua sugestão foi aprovada pelo
73 plenário por unanimidade. No ponto de pauta 2) **Aprovação ad referendum das seguintes**
74 **propostas de extensão: I - nº 15597 - Popularização Remota da Física Experimental**
75 **com Castelos de Areia – Proponente: José Garcia Vivas Miranda; II – nº 15693 -**
76 **Tópicos de Ensino de Física – Proponente: Katemari Diogo Rosa; III – nº 15707 -**
77 **Ciências e para Além das Ciências – Proponente: Flora Souza Bacelar; IV – nº 15936 -**
78 **Semana Nacional De Ciência e Tecnologia da UFBA 2020 – Proponente: Tiago Franca**
79 **Paes**, o Diretor informou que, após consulta aos chefes dos departamentos e ao professor
80 Thiago Paes, Coordenador do Núcleo de Extensão, aprovara, ad referendum da
81 Congregação, as propostas em questão. Desse modo, submeteu a sua decisão ao plenário,
82 que a referendou por unanimidade. No ponto de pauta 3) **Relatórios de atividades de**
83 **extensão: I – nº 7883, proposta nº 10504, Roda com Ciência – Tiago Franca Paes; II –**
84 **nº 7940, proposta nº 14189, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFBA - 2019:**
85 **Bioeconomia e Sustentabilidade – Tiago Franca Paes**, o Presidente apresentou os
86 relatórios em tela, para apreciação do plenário e, na sequência, os referidos relatórios foram
87 aprovados por unanimidade. No ponto de pauta 4) **Processo nº 23066.054902/2019-15 –**
88 **recurso interposto por Eric Matos de Assis, de decisão do Colegiado do PPGFIS de**
89 **cancelar sua matrícula no Curso de Doutorado em Física (relator: André Telles da**
90 **Cunha Lima)**, o relator realizou a leitura do seu parecer, que apresentou conclusão
91 favorável ao pleito do requerente. Com a palavra, o professor Bertin sugeriu que se adotasse
92 um procedimento padrão para situações que viessem a ocorrer e que fossem semelhantes à
93 situação em tela. O professor frisou ainda que era contrário ao desligamento do estudante.
94 Segundo ele, embora reconhecesse que o desligamento pudesse ser efetivado, conforme as
95 normas do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), era preciso
96 que, na hora da decisão, o histórico positivo do requerente fosse levado em consideração.
97 Em seguida, a pedido do plenário, o professor André Telles leu o parecer do professor
98 Ernesto Pinheiro Borges, relator do processo no Colegiado de Pós-Graduação, que
99 apresentou conclusão favorável ao desligamento do estudante. Após longa discussão, o
100 plenário aprovou o parecer do professor André Telles, com um voto contrário. No ponto de
101 pauta 5) **Processo nº 23066.055804/2019-03 – recurso interposto por Washington**
102 **Emetério de Sant’Ana, de decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula**
103 **no Curso de Mestrado em Física (relator: Humberto de Almeida Borges)**, o relator
104 procedeu à leitura do seu parecer, apresentando conclusão favorável ao pleito do estudante.
105 Como principais justificativas para o resultado do seu parecer, o professor Humberto
106 ponderou o histórico escolar do requerente e, principalmente, o fato de que uma das duas
107 disciplinas em que o requerente foi reprovado, levando à inicialização do seu processo de
108 desligamento, não fazia parte do Programa de Pós Graduação em Física, mas sim do curso

109 de Engenharia Elétrica da UFBA. Com a palavra, o professor Bertin destacou que, de acordo
110 com o REGPG, o Colegiado de Pós-Graduação se equivocou ao referendar o desligamento
111 do estudante. Em seu entendimento, o artigo 76 do regulamento, que embasou a decisão do
112 órgão, não deveria ter sido aplicado, haja vista que uma das disciplinas em que o requerente
113 foi reprovado não faz parte da matriz curricular do curso. Na sequência, o professor Thiago
114 Albuquerque solicitou vista do processo. No ponto de pauta 6) **Processo nº**
115 **23066.055826/2019-65 – recurso interposto por Maroivo Pereira Caldeira, de decisão**
116 **do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de Doutorado em Física**
117 **(relatora: Maria das Graças Reis Martins)**, a relatora realizou a leitura do seu parecer, que
118 teve como decisão o arquivamento do processo, por perda do seu objeto. De acordo com a
119 relatora, o próprio requerente se manifestou formalmente solicitando o seu afastamento. No
120 ponto de pauta 7) **Processo nº 23066.009854/2020-44 – recurso interposto por Geziane**
121 **dos Santos Pereira, de decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no**
122 **Curso de Mestrado em Física (relator: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo)**, o relator
123 procedeu à leitura do seu parecer, apresentando conclusão parcialmente favorável ao pleito
124 da estudante. O referido relator estabeleceu a primeira quinzena de fevereiro de 2021 como
125 prazo limite para entrega e defesa da dissertação da estudante referente ao Curso de
126 Mestrado em Física. De acordo com ele, apesar de não conceder mais um semestre
127 completo para a conclusão do curso, conforme solicitou a requerente, a sua decisão
128 garantiria que a estudante tivesse dois meses além do prazo final, o qual frisou que já havia
129 sido dilatado antes. Após longa discussão do plenário, o professor Ricardo destacou que,
130 em seu entendimento, a abordagem desse tema deveria ocorrer em duas partes.
131 Primeiramente, o plenário deveria julgar a permanência ou não da estudante no referido
132 curso. Em um segundo momento, caso o órgão viesse a optar pela continuidade da
133 requerente, mas algum membro discordasse do prazo sugerido pelo professor Cássio, uma
134 nova proposta poderia ser discutida. Na sequência, motivado pela quantidade de pontos de
135 pauta que ainda não haviam sido discutidos, o Presidente sugeriu que a reunião fosse
136 suspensa e retomada na quinta-feira seguinte (03/12/20), às 13h, o que foi acatado pelo
137 plenário. Antes do término da reunião, André Leal propôs que a decisão sobre a
138 permanência da requerente no curso em questão fosse votada pelo plenário naquele
139 momento. De acordo com ele, seria mais produtivo se apenas o prazo a que a estudante
140 teria direito, em caso de aprovação da sua permanência, fosse discutido na quinta-feira
141 seguinte. Diante disso, o plenário votou e rejeitou a solicitação de André Leal, com 5 votos a
142 favor da sua proposta e 6 votos contrários. No dia 03/12/2020, retomando a reunião que
143 havia sido suspensa no dia 01/12/20, o plenário voltou a discutir o sétimo ponto da pauta e,
144 com a palavra, o professor André Telles solicitou vista do processo. No ponto de pauta 8)
145 **Processo nº 23066.029128/2018-23 – recurso interposto por Ronaldo Sousa Alves, de**

146 **decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de Mestrado em**
147 **Física (relator: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo),** o relator realizou a leitura do seu
148 parecer, apresentando conclusão contrária ao desligamento em tela. O referido relator
149 informou que o processo de desligamento foi iniciado em virtude de duas reprovações do
150 estudante em uma mesma disciplina. Entretanto, segundo ele, por 10 meses não houve
151 andamento no processo, o que possibilitou que o requerente cursasse novamente a
152 disciplina e nela fosse aprovado, uma vez que sua matrícula permaneceu ativa nesse
153 período. Diante disso, o relator disse entender que houve perda de objeto no processo em
154 discussão. Com a palavra, o professor Mário Bertin destacou que, em seu entendimento,
155 não houve perda de objeto do processo, uma vez que as duas reprovações citadas acima
156 constam no histórico do estudante, o que daria suporte ao seu desligamento. Além disso,
157 Bertin destacou que o fato de o requerente ter extrapolado o prazo para a conclusão do
158 curso implicaria um agravante para a sua situação. No uso da palavra, a professora Maria
159 das Graças e o professor Marcos Melo disseram entender que o plenário deveria se ater
160 apenas ao julgamento do objeto do processo que, de acordo com eles, não mais existe, uma
161 vez que o estudante foi aprovado na disciplina após a terceira tentativa. Após longa
162 discussão, o plenário aprovou o parecer do relator com nove votos a favor, dois votos
163 contrários e uma abstenção. No ponto de pauta **9) Processo nº 23066.001527/2020-44 –**
164 **recurso interposto por Raimundo Nonato Almeida Costa, de decisão do Colegiado do**
165 **PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de Doutorado em Física (relator: Mário**
166 **Cezar Ferreira Gomes Bertin),** o relator procedeu à leitura do seu parecer, que apresentou
167 conclusão contrária ao pleito do estudante. O processo em questão se referia ao
168 desligamento do estudante do curso de Doutorado em Física, em virtude de reprovações
169 consecutivas em um mesmo componente curricular, além de falta de inscrição em
170 componente curricular no semestre 2019.2. Após breve discussão, o plenário aprovou o
171 parecer do relator com oito votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções. No
172 ponto de pauta **10) Processo nº 23066.031757/2020-38 – Consulta formulada pelo Prof.**
173 **Frederico Vasconcelos Prudente acerca de possível incompatibilidade entre a**
174 **Resolução nº 01/2020 do Colegiado do PPGFIS e o Regulamento do PPGFIS,** o
175 professor Mário Bertin realizou a leitura do seu parecer, discorrendo acerca do tema em tela.
176 Após analisar de forma individual todas as possíveis dissonâncias levantadas pelo professor
177 Frederico, o professor Bertin concluiu o seu parecer afirmando não haver incompatibilidade
178 entre a resolução e o regulamento citados. Na sequência, com 9 votos favoráveis e 3
179 abstenções, o parecer do referido relator foi referendado pelo plenário. No ponto de pauta
180 **11) O que ocorrer,** como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o presidente, professor
181 Ricardo Carneiro de Miranda Filho, deu por encerrada a reunião e eu, Wilian da Silva Santos

182 de Cerqueira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e
183 achada conforme pelos demais membros da Congregação, será assinada pelos presentes.

Fernando César S. Santos Sobrinho

Matheus Souza Silva



Emitido em 01/12/2020

ATA Nº 2590/2020 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/02/2021 17:22)
MARIA DAS GRACAS REIS MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
279908

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 11:06)
MARIA CRISTINA MARTINS PENIDO
COORDENADOR DE CURSO
285534

(Assinado eletronicamente em 26/02/2021 08:02)
RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO
DIRETOR
286700

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 10:25)
ANDRE TELLES DA CUNHA LIMA
CHEFE
1289307

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 10:25)
ANDRE LUIZ PIRES DE SOUZA LEAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1476526

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 15:04)
CARLOS ALESSANDRE DOMINGOS LENTINI
CHEFE
1562309

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 10:08)
CASSIO BRUNO MAGALHAES PIGOZZO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2582577

(Assinado eletronicamente em 24/02/2021 17:19)
HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2582868

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 12:28)
ALEXANDRE LEITE GADELHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1740186

(Assinado eletronicamente em 26/02/2021 16:01)
THIAGO ALBUQUERQUE DE ASSIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1876752

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 12:21)
JOSE ROBERTO BISPO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1033477

(Assinado eletronicamente em 24/02/2021 18:17)
MARIO CEZAR FERREIRA GOMES BERTIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2060414

(Assinado eletronicamente em 24/02/2021 18:01)
MARCOS MELO DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1604975

(Assinado eletronicamente em 25/02/2021 14:55)
WILIAN DA SILVA SANTOS DE CERQUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3061450